

# Projeto quer multar uso de drogas em local público

Um projeto de lei protocolado na Câmara de Americana prevê multa para quem for flagrado usando drogas em espaços públicos do município. A matéria é de autoria do vereador Marschelo Meche (PSDB), que se inspirou em iniciativa que tramita na Câmara de Campinas desde o ano passado. **P. 06**

## PROJETO DE MECHE

# Droga em local público pode provocar multa

Uma proposta semelhante se encontra em tramitação na CM de Campinas

Leon Botão

leon@liberal.com.br

AMERICANA

Arquivo. O LIBERAL



**MECHE.** Proposta que será discutida em breve vai ser alvo de bastante polêmica

Um projeto de lei protocolado na Câmara de Americana prevê multa para quem for flagrado usando drogas em espaços públicos do município. A matéria é de autoria do vereador Marschelo Meche (PSDB), que se inspirou em iniciativa que tramita na Câmara de Campinas desde o ano passado, e é alvo de questionamentos sobre sua constitucionalidade e eficácia. O texto ainda deve tramitar pelas comissões antes de ir à votação.

De acordo com o texto, quem for flagrado consumindo drogas ilícitas em vias públicas, calçadas, praças, parques, jardins, unidades de ensino, hospitais e postos de saúde, e demais espaços públicos, localizados no município de Americana, ficará sujeito à multa de R\$ 250. O projeto prevê também que a infração não será aplicada a pessoas vivendo em situação de rua, e determina que elas sejam encaminhadas aos programas públicos de atendimento adequados ao tratamento de dependência química.

O projeto idêntico em Campinas é do vereador Nelson Hossri Neto (Po-

demos), e chegou a ser aprovado em primeira discussão. Sua aprovação levantou grande polêmica na cidade, e agora ele tramita pelas comissões antes da segunda votação. “Por se tratar de projeto inédito no Brasil, acabou gerando polêmica. Nossa proposta preza pelo direito coletivo e não o individual. Pelo fato de ter recebido demandas de moradores de bairros que não conseguem usar as praças por conta de usuários de drogas, acabei propondo esse projeto de lei”, relatou o vereador campineiro.

Meche relatou que se inspirou na proposta de Campinas para elaboração da matéria. “Achei bacana. O objetivo não é proibir o uso, mas tentar resgatar as famílias que iam em locais

públicos, como praças e parques. Se hoje elas deixam de ir é porque existe gente consumindo drogas e nós queremos resgatar esses espaços”, afirmou o vereador.

**DIVERGÊNCIAS.** O projeto campineiro teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Legalidade, mas sua constitucionalidade é questionada, assim como a do projeto protocolado em Americana. O questionamento também é feito por estudiosos da área da psiquiatria e toxicologia.

Para o advogado especializado em direito constitucional, Marcelo Valdir Monteiro, a proposta invade a competência da União. “É totalmente inconstitucional, porque existe uma lei federal tratando o uso

da droga como crime. É a mesma coisa que baixar uma lei falando que se tiver um furto, o ladrão vai receber uma multa. Já existe uma pena criminal”, afirmou.

A professora de toxicologia da PUC Campinas e membro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos, da Unicamp, Sílvia Cazanova, relatou que há diversos problemas nas duas propostas. “As pessoas que irão aplicar a multa, policiais ou guardas, não têm informação adequada para distinguir um dependente de um usuário, porque isso é um diagnóstico médico. A proposta da legislação descarta aplicação em dependentes e pessoas em situação de rua, mas quem é que vai fazer essa distinção?”, questionou a especialista.